



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3225-0046
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Inimutaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Inimutaba/MG , no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de designar um responsável pelo serviço de tesouraria do Poder Legislativo para atuar em conjunto com a presidencia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vice-Presidente da Mesa Diretora , vereador Flávio Fábulo Lúcio, portador do CPF nº967.010.136-00, para assinar e movimentar , em conjunto com o Presidente, todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Inimutaba , podendo, para tanto:

- I – Abrir conta bancária;
- II – Solicitar saldos e extratos;
- III – Requisitar talonário de cheques;
- IV – Emitir , endossar, baixar, cancelar e sustar cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Cadastrar , alterar e desbloquear senhas;
- VII – Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- VIII – Enviar, receber e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- IX – Emitir comprovantes de pagamentos e transferências;
- X – Autorizar cobranças;
- XI – Encerrar conta bancária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até dia 31 de dezembro de 2026.

Inimutaba/MG, 02 de janeiro de 2025.

Eder Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara